



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 78/2015**

A Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, a quem possa interessar, a retificação do item 10.2 do Edital nº 049/2015 e do 2º item do Edital nº 075/2015, bem como as instruções adicionais sobre a Prova Didática e de Títulos.

**I. Acerca do item 10.2 do Edital nº 049/2015, onde se lê:**

*10.2. O candidato deverá, ainda, ministrar aula para uma banca composta por 2 (dois) avaliadores, sendo 2 (dois) pedagogos. A exposição será filmada e gravada em áudio e vídeo e não poderá exceder o tempo máximo de 20 minutos.*

**Leia-se:**

*2.1.2. O candidato deverá, ainda, ministrar aula para uma banca composta por 2 (dois) avaliadores, sendo 2 (dois) pedagogos para os cargos 2.1 e 2.3 (Edital 049/2015) e 1 (um) pedagogo mais 1 (um) professor específico de Educação Física para o cargo 2.2 (Edital 049/2015). A exposição será filmada e gravada em áudio e vídeo e não poderá exceder o tempo máximo de 20 (vinte) minutos.*

**II. Acerca do item 2º item do Edital nº 075/2015, onde se lê:**

*Art. 2º - A Comissão Executora do Concurso procederá à análise dos recursos e publicará o RESULTADO DEFINITIVO DA REDAÇÃO, a lista de aprovados na PROVA DE REDAÇÃO e habilitados para a realização da PROVA DIDÁTICA, após as 17h, do dia 11 de novembro de 2015.*

**Leia-se:**

*Art. 2º - A Comissão Executora do Concurso procederá à análise dos recursos e publicará o RESULTADO DEFINITIVO DA REDAÇÃO, a lista de aprovados na PROVA DE REDAÇÃO e habilitados para a realização da PROVA DIDÁTICA, após as 17h, do dia 12 de novembro de 2015.*

**III. Orientações adicionais da Prova Didática e de Títulos**

a) Os candidatos aprovados nas Provas Objetiva e de Redação, para preenchimento de vagas nos cargos de Professores, realizarão a Prova Didática e deverão apresentar os Títulos.

b) A Prova Didática e Prova de Títulos serão aplicadas nos dias 14 e 15 de novembro 2015, na Cidade de Umuarama, **conforme cronograma e local que serão publicados no dia 12 de novembro de 2015, a partir das 17h**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

c) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova didática e entrega dos títulos, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, obrigatoriamente munido de documento de identificação original e do Plano de Aula, na forma estabelecida nos subitens 2.1.4, do Edital nº 049/2015.

d) O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido dos documentos mencionados no item 9.1.6. do Edital nº 049/2015.

e) Não será aplicada a Prova Didática e/ou de Títulos, em qualquer hipótese, em local, data ou horário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 78/2015**

diferente dos prescritos no ensalamento do candidato. O candidato que não estiver presente no horário e data da entrega dos Títulos, não poderá fazê-lo posteriormente e o candidato que não estiver presente no horário e data de realização Prova da Didática estará eliminado.

f) A Comissão organizadora, em caso de intercorrências, poderá alterar o horário da entrega de títulos e da banca, sem aviso prévio.

g) O candidato que desacatar ou desrespeitar os fiscais ou a banca responsável pela aplicação da prova será eliminado do concurso.

**IV. DA PROVA DIDÁTICA**

a) A Prova Didática consistirá na apresentação de um Plano de Aula, de autoria do candidato, relacionado à área de conhecimento da disciplina escolhida, no qual constará o planejamento do desenvolvimento de atividades de ensino de modo a promover as condições para a efetivação do processo ensino e aprendizagem. O Plano de Aula deverá versar sobre um dos temas estabelecidos no **Anexo I deste Edital**, observada a disciplina escolhida, e considerar os conteúdos relativos a área de atuação e atribuições de cada cargo.

b) O candidato deverá, ainda, ministrar aula para uma banca composta por 2 (dois) avaliadores, sendo 2 (dois) pedagogos para os cargos 2.1 e 2.3 (Edital 049/2015) e 1 (um) pedagogo mais 1 (um) professor específico de Educação Física para o cargo 2.2 (Edital 049/2015). A exposição será filmada e gravada em áudio e vídeo e não poderá exceder o tempo máximo de 20 (vinte) minutos. (Retificação do item 10.2. do Edital nº 049/2015).

c) Para a realização da Prova Didática, o candidato deverá apresentar, no ato, 2 (duas) vias do Plano de Aula sobre o tema a ser ministrado, de igual teor, datadas e assinadas, **conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital**. O candidato que não apresentar, no ato da Prova Didática, o Plano de Aula em 2 (duas) vias, na forma estabelecida neste Edital, não poderá ministrar a aula, sendo eliminado do concurso.

d) O Plano de Aula deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, folha branca, papel A4, impresso em 2 (duas) vias, datadas e assinadas.

e) Para a Prova Didática estarão disponíveis os seguintes recursos: quadro de giz, giz e apagador ou quadro branco e caneta, a depender do quadro que estiver disponível na sala em que o candidato realizará a prova.

f) Será vedada a utilização dos seguintes recursos para a realização da prova didática: equipamentos de áudio, vídeo, informática e eletrônicos, retroprojetor, projetor de slides e data show. Para realização da Prova Didática poderão ser levados, pelo candidato, outros materiais didáticos que considerar necessários, exceto os que possuem vedação de uso.

g) Durante a Prova Didática a Banca Examinadora não está autorizada a interagir com o candidato.

h) A Banca Examinadora registrará sua avaliação em formulário próprio no término da aula/exposição e não está autorizada a fornecer o resultado da prova ao candidato.

i) A pontuação da Prova Didática será definida conforme critérios estabelecidos no **Anexo III** do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 78/2015**

presente Edital.

j) A pontuação final da Prova Didática será obtida pela média aritmética das 2 (duas) avaliações, ou seja: pontuação final da Prova Didática = (NOTA AVALIADOR 1 + NOTA AVALIADOR 2) DIVIDIDO POR 2.

k) A filmagem (vídeo e áudio) da Prova Didática será realizada para efeito de registro e avaliação. Não sendo fornecida, em nenhuma hipótese, cópia dessa filmagem.

l) A Prova Didática corresponde ao total de 10,0 (dez) pontos, conforme **Anexo III** deste Edital, sendo aprovado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

m) Na Avaliação do Plano de Aula impresso, o candidato obterá pontuação de 0,0 a 1,0 ponto em cada um dos itens avaliados com aplicação de Peso igual a 1 (um). Na Avaliação da Exposição do Plano de Aula e da Postura Didática, o candidato obterá pontuação de 0,0 a 1,0 ponto com aplicação de Peso igual a 2 (dois).

Para itens que se subdividem em 4 (quatro) critérios, adotar-se-á a seguinte distribuição:

- 1,0 quando atender todos os critérios;
- 0,8 quando atender apenas 3 dos quatro critérios;
- 0,6 quando atender apenas 2 dos quatro critérios;
- 0,4 quando atender apenas 1 dos quatro critérios;
- 0,0 quando não atender nenhum dos critérios.

Para itens que se subdividem em 2 (dois) critérios, adotar-se-á a seguinte distribuição:

- 1,0 quando atender todos os critérios;
- 0,6 quando atender apenas 1 dos dois critérios;
- 0,0 quando não atender nenhum dos critérios.

n) O candidato poderá ser eliminado do concurso, a qualquer momento, se ficar constatado no todo ou em parte do texto do Plano de Aula, cópia, transcrição ou plágio de autor, salvo eventuais citações de publicações, as quais deverão estar devidamente referenciadas.

**V. DA PROVA DE TÍTULOS:**

a) A **CÓPIA AUTENTICADA dos TÍTULOS** deverão ser entregues pelos candidatos **juntamente** com 02 (duas) vias do formulário contido no **Anexo IV** deste edital devidamente preenchidas e assinadas.

b) A entrega será em data e horário que serão publicados junto com o ensalamento da Prova Didática.

c) Os candidatos que não entregarem as duas vias do formulário não terão seus títulos avaliados.

d) A Prova de Títulos terá caráter classificatório e somente os candidatos aprovados na Prova Didática terão seus títulos avaliados.

f) Os títulos a serem analisados constam no item 11.3. do Edital nº 049/2015.

g) Será divulgada, em edital específico, a pontuação final da Prova Didática e Prova de Títulos, no endereço eletrônico [www.pucpr.br/concursos](http://www.pucpr.br/concursos), link Prefeitura Municipal de Umuarama e no Jornal de Umuarama Ilustrado.



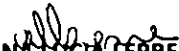
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 78/2015**

**VI - Todas as disposições contidas no Edital nº 049/2015 aplicam-se a fase Didática e de Títulos, exceto as que forem contrárias ao previsto neste Edital.**

Umuarama, 11 de novembro de 2015.

  
**ANA LÚCIA LEPRE**

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal



ANEXO I do Edital 078/2015  
CONTEÚDOS PARA PROVA DIDÁTICA

**1. PROFESSOR – atuação na Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental.**

EDUCAÇÃO INFANTIL.

**Linguagem Oral e Escrita**

- a) Comunicação verbal oral e escrita.
- b) Leitura: exploração das possibilidades didáticas para a leitura de um texto. **Matemática**
- a) Números e Sistema de Numeração.
- b) Grandezas e Medidas.
- c) Espaço e Forma.
- d) Tratamento da informação.

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano

**Língua Portuguesa.**

- a) Leitura: exploração das possibilidades didáticas para a leitura de um ou mais textos. b) Escrita: Produção de texto de determinado gênero.
- c) Análise e reflexão da língua e linguagem: Alfabeto; Ordem Alfabética; Semelhanças sonoras em rimas; Dígrafos; Sinais de Pontuação.

**Matemática**

- a) Números e Sistema de Numeração.
- b) Operações com Números Naturais.
- c) Grandezas e Medidas.
- d) Espaço e Forma.
- e) Tratamento da Informação.

**2. PROFESSOR – atuação específica em Educação Física.**

EDUCAÇÃO INFANTIL

- a) Expressividade: Brinquedos cantados; Expressão Corporal.
- b) Coordenação e Equilíbrio

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano

- a) Jogos e brincadeiras
- b) Ginástica
- c) Atividade rítmica e expressiva
- d) Lutas educacionais

**3. EDUCAÇÃO INFANTIL – atuação específica na Educação Infantil**

**Linguagem Oral e Escrita**

- a) Comunicação verbal oral e escrita.
- b) Leitura: exploração das possibilidades didáticas para a leitura de um texto.

**Matemática**

- a) Números e Sistema de Numeração.
- b) Grandezas e Medidas.
- c) Espaço e Forma.
- d) Tratamento da informação.



ANEXO II DO EDITAL Nº 78/2015  
MODELO DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):</b>
1.1 Nome:
1.2 Carteira de Identidade nº:
1.3 NRE da vaga:
1.4 Nº de Inscrição:

<b>2. TEMA:</b>
<b>2.1 CONTEÚDO:</b>

<b>3. PÚBLICO ALVO:</b>

<b>3. ETAPA DE ENSINO - ANO:</b>
Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental / Educação Física
( ) Educação Infantil ( )1º ano ( )2º ano ( )3º ano ( )4º ano ( )5º ano

<b>4. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AULA:</b>
<b>4.1 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA: (mínimo 3 linhas e máximo 5 linhas)</b>

<b>4.2. JUSTIFICATIVA: (mínimo 5 linhas e máximo 10 linhas)</b>

<b>4.3. OBJETIVO: (mínimo 3 linhas e máximo 5 linhas)</b>

<b>4.4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA: (mínimo 10 linhas e máximo 20 linhas)</b>





ANEXO II DO EDITAL Nº 78/2015  
MODELO DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA


<b>4.7. AVALIAÇÃO:</b>
<b>4.7.1 Critérios(s):</b>
<b>4.7.2 Mecanismo(s) de Acompanhamento:</b>

<b>4.8 RECURSOS DIDÁTICOS:</b>

<b>5. REFERÊNCIAS:</b>

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**ANEXO II DO EDITAL Nº 78/2015  
MODELO DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA**

**DESCRIPTIVO DOS ITENS CONSTITUINTES DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

Refere-se aos dados básicos do(a) Candidato(a).

**2. TEMA**

O(A) candidato(a) deverá informar o tema selecionado entre as opções constantes no Anexo I deste Edital.

**3. PÚBLICO ALVO**

Informar qual o público alvo a que se destina o Plano de aula.

**4. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AULA**

Trata-se da descrição contendo os elementos principais do Plano de Ação, tais como:

**4.1 Descrição da situação problema (O quê é?)**

Descrever a situação problema no âmbito escolar adequada à realidade da rede pública de ensino de acordo com o tema selecionado, utilizando no mínimo 3 (três) linhas e no máximo 5 (cinco) linhas.

**4.2 Justificativa (Por quê?)**

Trata-se de texto com, no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) linhas, o qual deve conter parágrafo inicial, apresentando brevemente a justificativa da situação problema selecionada e, na sequência, os fundamentos pedagógicos e epistemológicos que justifiquem sua pertinência ao currículo escolar.

**4.3 Objetivo da aula (Para quê?)**

Apresentar um objetivo geral que aponte a principal meta que o Plano de aula busca alcançar. Poderá apresentar ainda, se julgar necessário, objetivos específicos, utilizando no mínimo 3 (três) linhas e no máximo 5 (cinco) linhas.

**4.4 Abordagem teórico-metodológica que fundamenta o Plano de Aula (Qual?)**

Fundamentar a proposta pedagógica do Plano de Ação, evidenciando a teoria que sustenta as ações previstas para a solução da situação problema selecionada, considerando os objetivos, a função educacional e social da escola pública, utilizando no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas e observando o item 16 deste Edital.

**4.5 Estratégia de aula (Como?)**

Apresentar as estratégias previstas para a implementação do Plano de Aula, indicando a intervenção pedagógica necessária, tendo em vista o objetivo proposto, utilizando no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas.

**4.6 Cronograma de realização (Quando?)**

Apresentação das ações detalhadas, indicando ao longo do tempo a respectiva duração de cada ação, utilizando no mínimo 10 (dez) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas.

**4.7 Avaliação**

**4.7.1 Critério(s):** Indicar, objetivamente, no mínimo, (2) dois critérios de avaliação, observando se estão adequados à justificativa e ao objetivo da ação apresentados.

**4.7.2 Mecanismo(s) de acompanhamento:** Indicar, objetivamente, o(s) mecanismo(s) de acompanhamento, simulando o(s) resultado(s) esperado(s) de acordo com as ações propostas.

**4.8 Recursos didáticos**



**ANEXO II DO EDITAL Nº 78/2015  
MODELO DO PLANO DE AULA DA PROVA DIDÁTICA**

Indicar os recursos didáticos necessários para a execução do Plano de Aula, conforme a(s) estratégia(s) apresentada(s).

**5. REFERÊNCIAS**

Elencar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) obras de referência tais como: livros, artigos, legislação, coletânea, dicionário, páginas eletrônicas, entre outras, utilizadas para a preparação e fundamentação do Plano de Aula.



**ANEXO III DO EDITAL Nº 78/2015**  
**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

1. AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA IMPRESSO (VALOR TOTAL 4,0 – QUATRO PONTOS):
  - 1.1. FORMA - O Plano de Aula apresenta (VALOR 1,0 – UM PONTO):
    - Identificação.
    - Tema conforme edita XX/2015 – Anexo I .
    - O número de linhas estabelecido no Anexo II, no mínimo em 3 (três) itens.
    - Formato conforme modelo do Anexo II.
  - 1.2. ESTRUTURA - O Plano de Aula apresenta (VALOR 1,0 – UM PONTO):
    - Público alvo.
    - Situação problema.
    - Justificativa.
    - Objetivo da ação.
  - 1.3. ABORDAGEM TEÓRICO – METODOLÓGICA – O Plano de Aula apresenta (VALOR 1,0 – UM PONTO):
    - Abordagem teórico – metodológica.
    - Estratégia de ação.
  - 1.4. ELEMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO – O Plano de Aula apresenta (VALOR 1,0 – UM PONTO):
    - Cronograma de realização.
    - Avaliação (critério(s) e mecanismo(s) de acompanhamentos).
    - Recursos Didáticos.
    - Referências.
  
2. AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DO PLANO DE AULA (VALOR TOTAL 4,0 – QUATRO PONTOS):
  - 2.1. APRESENTAÇÃO LÓGICA E SEQUENCIAL DO CONTEÚDO (VALOR 2,0 – DOIS PONTOS):
    - O candidato contextualiza a situação problema.
    - O candidato comunica o objetivo do Plano de Aula.
    - O candidato estabelece relação lógica, fundamentada e sequencial da situação problema.
    - O candidato ilustra os conceitos com exemplos.
  - 2.2 – EXATIDÃO, DOMÍNIO E SEGURANÇA NA EXPOSIÇÃO DO PLANO DE AULA (VALOR 2,0 – DOIS PONTOS):
    - Apresentação, segurança teórica e capacidade de mediação didática, de acordo com a proposta.
    - Estabelece relação e conexões entre conceitos, ideias e fatos.
    - Aborda critérios e mecanismos de acompanhamento de avaliação.
    - Expressa a síntese da proposta do Plano de Aula.
  
3. POSTURA DIDÁTICA:
  - 3.1 – FLUÊNCIA, ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM E DESENVOLVIMENTO NO PRAZO PREVISTO (MÁXIMO 20 MINUTOS) (VALOR TOTAL 2,0 – DOIS PONTOS):
    - Apresentação, fluência, clareza, entonação e pronúncia correta das palavras.
    - Utiliza linguagem técnico-científica correta e adequada.
    - Expressa-se com coerência e objetividade.
    - Utiliza o tempo de forma adequada.



ANEXO IV DO EDITAL N.º 078/2015

FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS

PROFESSOR – ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Campos Obrigatórios

Dados da inscrição:

Nome completo do candidato, em letra de forma:

Número da inscrição:

Cargo:

Número do RG:

UF:

Número do CPF:

Campos obrigatórios

Termo, quantidade de folhas e pontuação da Prova de Títulos:

Descrição dos itens da avaliação (conforme item 11.3 do Edital n.º 049/2015)	** Informar	
	Quantidade de títulos	Total de pontos
Diploma ou Ata de Defesa de Tese, devidamente homologada, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado - título de Doutor, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. <b>Instrução de preenchimento:</b> Para este item deverão ser considerados 2,5 pontos por título enviado, podendo atingir para este item o total máximo de 2,5 pontos. Ou seja, só poderá ser postado um título para este item.		
Diploma ou Ata de Defesa de Dissertação, devidamente homologada, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado - título de Mestre, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. <b>Instrução de preenchimento:</b> Para este item deverão ser considerados 2,0 pontos por título enviado, podendo atingir para este item o total máximo de 2,0 pontos. Ou seja, só poderá ser postado um título para este item.		
Certificado ou Certidão de conclusão de curso de Especialização, em nível de pós-graduação - lato sensu, acompanhada de Histórico, de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso. <b>Instrução de preenchimento:</b> Para este item deverão ser considerados 1,5 pontos por título enviado, podendo atingir para este item o total máximo de 3,0 pontos. Ou seja, poderão ser postados no máximo 02 (dois) títulos para este item.		
Outro curso de Licenciatura Plena e/ou Habilitação, de curso de Licenciatura Plena, desde que não seja aquele/a utilizado/a para o ingresso no cargo. <b>Instrução de preenchimento:</b> Para este item deverão ser considerados 2,5 pontos por título enviado, podendo atingir para este item o total máximo de 2,5 pontos. Ou seja, só poderá ser postado um título para este item. O Curso de Licenciatura Plena e/ou habilitação requerido como mínimo para o ingresso no cargo não deverá ser pontuado.		
<b>TOTAL DE PONTOS PREVISTOS PELO CANDIDATO</b> (Preenchido pelo candidato)		
<b>TOTAL DE FOLHAS ENTREGUES</b> (Preenchido pelo candidato)		
<b>TOTAL DE PONTOS DEFERIDOS</b> (Para uso exclusivo do NPS/PUCPR)		

\*\* Para os títulos não pontuados/enviados, as colunas deverão ser obrigatoriamente preenchidas com o valor 0 (zero).

Solicito a análise dos meus títulos, conforme descrito no quadro acima.

Para tanto, declaro estar ciente de que devo entregar 02 (duas) vias deste formulário, juntamente com a cópia autenticada, frente e verso, dos títulos comprobatórios. Declaro, ainda, ter ciência de que a análise da pontuação considerará SOMENTE os títulos entregues e as informações contidas neste formulário, desprezando-se qualquer outra informação que seja enviada via postal, fax, correio eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos, conforme disposto no Item 11.8 do Edital n.º 049/2015.

Confirmo que todas as informações preenchidas neste formulário estão em conformidade com as regras estabelecidas pelos Editais 049/2015 e 078/2015 e, que li e estou ciente do conteúdo descrito nestes, os quais regulam a etapa da Prova de Títulos.

\_\_\_\_\_  
Data da entrega

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato solicitante

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Novembro 20 15  
DE Nº 10.519  
UJUARAMA, 11 de Novembro 20 15  
Oliveira  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS